



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEGISLATURA: 2025-2028

ENCAMINHAR INDICAÇÃO Nº 073/2026

Sessão 7ª Ordinária

Para: Preço Municipal

08/06/2026

Em _____

Indica ao Poder Executivo Municipal que adote providências para viabilizar a adesão, habilitação, cadastramento de propostas e captação de recursos junto ao PRONER — Programa Nacional de Estradas Vicinais, visando à recuperação, manutenção, ampliação e melhoria da trafegabilidade das estradas vicinais e rurais do Município de Nanuque/MG.

A Vereadora **LUALGA LOPES MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar a seguinte **INDICAÇÃO LEGISLATIVA**, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Nanuque/MG, com cópia à Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Agricultura e demais setores competentes, indicando:

Que o Poder Executivo Municipal adote as providências administrativas, técnicas e documentais necessárias para viabilizar a adesão, habilitação, cadastramento de propostas e captação de recursos junto ao Governo Federal, por meio do PRONER — Programa Nacional de Estradas Vicinais, visando à recuperação, manutenção, ampliação e melhoria da trafegabilidade das estradas vicinais e rurais do Município de Nanuque/MG, incluindo as vias de acesso aos distritos, comunidades rurais e regiões produtoras.

Indica-se, ainda, que o Executivo Municipal:

1. Realize levantamento técnico das estradas vicinais e rurais prioritárias do Município de Nanuque;
2. Identifique os trechos com maior dificuldade de tráfego, erosões, atoleiros, ausência de drenagem, pontes, bueiros ou necessidade de cascalhamento;
3. Elabore projeto básico ou termo de referência para cadastramento de propostas junto ao Governo Federal;
4. Avalie a possibilidade de captação de recursos por meio do PRONER;
5. Priorize trechos que atendam comunidades rurais, transporte escolar, escoamento da produção agropecuária e acesso a serviços públicos essenciais;
6. Verifique a possibilidade de atuação por meio de consórcio público, caso seja mais vantajoso para o Município;
7. Dê publicidade às ações adotadas, aos projetos cadastrados e aos recursos eventualmente pleiteados ou recebidos.

MATÉRIA APRESENTADA

SESSÃO 7ª ORDINÁRIA

EM 08/06/2026

Avenida Geraldo Romano, 231 – Centro – CEP: 39.860-000

CNPJ: 21.224936/0001-76

E-mail: contato@camarananuque.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEGISLATURA: 2025-2028

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar que o Poder Executivo Municipal adote as providências necessárias para viabilizar a participação de Nanuque no **PRONER — Programa Nacional de Estradas Vicinais**, instituído pelo Governo Federal, voltado à recuperação, manutenção e melhoria das estradas rurais.

O programa representa uma importante oportunidade para o Município captar recursos e melhorar a trafegabilidade das vias vicinais, especialmente nos trechos que atendem distritos, comunidades rurais, transporte escolar, produtores e moradores que dependem diariamente dessas estradas.


Em Nanuque, muitas estradas rurais necessitam de manutenção, patrolamento, cascalhamento, drenagem e recuperação de pontos críticos, principalmente nos períodos chuvosos, quando o acesso das comunidades é prejudicado.

A melhoria dessas vias contribui diretamente para o escoamento da produção agropecuária, o acesso à saúde e à educação, a circulação de veículos de emergência e o desenvolvimento das comunidades rurais.

Dessa forma, indica-se que o Executivo realize levantamento dos trechos prioritários, elabore os projetos necessários e busque a captação de recursos junto ao Governo Federal, garantindo mais segurança, mobilidade e qualidade de vida à população rural de Nanuque.

Nanuque, Sala das Sessões, 08 de junho de 2026.


Lualga Lopes Miranda
Vereadora 2025/2028 – MDB


MATÉRIA APRESENTADA
SESSÃO 17ª ORDINÁRIA
EM 08/06/26
PRESIDENTE
TERMINADA
Sessão 17ª Ordinária
Para: Projeto Municipal
8/6/26
EM